

Termo Aditivo nº 04, Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis.

Dispõe sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, que entre si celebram o Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP – 6ª e José Eustáquio de Oliveira.

O Conselho Regional de Profissionais de Relações - Públicas – CONRERP – 6ª com sede no SDS – Bloco “D” nº 60 – Edifício Eldorado, Entrada “A”, Sala 412 – Brasília/DF – CEP: 70.392-901 , inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.676.171/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Antônio Carlos Belarmino Lago, inscrito no CPF sob o nº 151.010.701-06 – Registrado no CONRERP-6ª sob o nº 180, e o profissional da Contabilidade José Eustáquio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 151.371.201-20, registrado no CRC/DF sob o nº 13.373/O, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme previsão expressa na Cláusula Sexta, Parágrafo Único:

Resolvem:

Prorrogar o presente contrato pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com as mesmas cláusulas já estabelecidas, expirando-se em 04 de janeiro de 2023;

Conforme acordado entre as partes, fica estabelecido o valor mensal dos honorários contábeis na ordem de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente prorrogação em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 05 de janeiro de 2022.



CONTRATADO



CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1-



2-

TONY DE BRITO DE BRITO